

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº (Do Sr. Lincoln Portela)

**Solicita informações ao Sr. Ministro da Justiça,
acerca das denúncias de irregularidades
ocorridas no DETRAN / MG.**

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Justiça, Dr. Márcio Tomaz de Bastos, sobre as denúncias de irregularidades, que atingem o Detran de Minas Gerais. Solicito que nos sejam remetidos documentos e esclarecidas as seguintes dúvidas:

1. Qual a possibilidade de haver uma intervenção do Governo Federal no DETRAN / MG, já que, segundo as denúncias, normas do CONTRAN estão desrespeitadas?

2. Qual a possibilidade da Polícia Federal investigar tais denúncias, visto que esta Instituição é especializada em combater o crime organizado?

JUSTIFICATIVA

Dois dos maiores problemas enfrentados pelo Brasil chamam-se corrupção e o crime organizado, hoje somos reféns do medo e da tirania destas organizações.

Somos sabedores que é da autonomia dos Governos Estaduais a gestão das Circunscrições Regionais de Trânsito (os Ciretrans). Porém a partir do momento em que as Leis Federais são burladas, constatando adulteração de documentos, emissão fraudulenta de segundas vias, liberação de documentos rasurados, golpes em seguradoras e instituições financeiras, justifica-se uma apuração mais detalhada dos fatos, com auxílio de todos os órgão Federais competentes inclusive da Polícia Federal.

Assim sendo, aguardo providências no tocante ao assunto, ratificando apenas a necessidade de um breve posicionamento, pois trata-se de um órgão público, que tem por obrigação zelar e proporcionar melhores serviços para os cidadãos, não permitindo abusos, fraudes e corrupções.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2003

Deputado **LINCOLN PORTELA**